

Processo nº. 141/2025

Pregão Eletrônica nº. 90044/2025

Recurso Administrativo

### **DECISÃO**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA, em face de sua desclassificação no grupo/lote 02 do Pregão Eletrônico nº 90044/2025.

Conforme análise técnica juntada aos autos, restou demonstrado que o equipamento ofertado atende integralmente às especificações constantes no edital, razão pela qual a desclassificação se mostrou equivocada.

Diante disso, acolho o parecer técnico e **DECIDO** conhecer e julgar **PROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA**, determinando a reclassificação de sua proposta no certame.

Ademais, em atenção ao princípio da autotutela da Administração Pública, constato que, de igual forma, foi desclassificada indevidamente a proposta da empresa **Foccus Distribuidora de Equipamentos Ltda**, a qual apresentou o mesmo produto da recorrente, com valor unitário inferior, correspondente a R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Assim, por imperativo de legalidade, isonomia e julgamento objetivo, **determino também a classificação da proposta apresentada pela empresa Foccus Distribuidora de Equipamentos Ltda.**

Dê-se ciência aos licitantes, para todos os fins de direito.

Piranga/MG, 21 de agosto de 2025.

Rafael Martins

Pregoeiro